

Nº 85 -Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor MURILO R-85-Art. l'Autorizar o alastamento do pais do professor MURIDO CRUZ LEAL, Pró-reitor de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no "8º Congresso Internacional de Educação Superior - Universidad 2012", na cidade de Havana, em Cuba, pelo período de 12.02.2012 a 18.02.2012, com ônus para a UFSJ. Processo nº 23122000099/2012-19.

VALÉRIA HELOISA KEMP

ISSN 1677-7050

PORTARIA Nº 92, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atri-DERAL DE SAO JOAO DEL-REI - UFSJ, no tiso de stas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 - DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000187/2012-19, resolve:

Art. 1º Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 1813 de 1812 de 1

8.112, de 11.12.1990 - DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de docente classe Adjunto, nível 1, doutor, regime Dedicação Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, código de vaga 0853551, a partir de 8 de fevereiro de 2012, ocupado por CLARISSA MOREIRA ALBRECHT, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, matrícula UFSJ nº 1961 e SIAPE nº 01887736, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em con-

curso público na Universidade Federal Fluminense - UFF.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação, com efeitos a partir do dia 8 de fevereiro de 2012.

VALÉRIA HELOISA KEMP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DE SERGIPE**

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001251/12-10, resolve:

Nº 309-Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CARLA MARIA FURUNO RIMKUS, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 16840535, lotada no Núcleo de Arjunta 02, matrícula SIAPE n°. 10840535, Johada no Indiceo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para apresentação de trabalho intitulado: "Virtual Laranjeiras: Potentiality of Digital Technologies in Heritage Education", pelo período 05/03/2012 a 09/03/2012, no SITE 2012 - Society for Information Technology & Teacher Education International Conference, na cidade de Austin, Texas, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: que a candidata não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01; resolve:

Nº 313-Art.1º - Revogar a nomeação de ANA LÚCIA DA SILVA ALBANO, aprovada no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 012/2010, na 3ª colocação do cargo de Bibliotecário-Documentalista, nomeada através da Portaria nº 2.761, de 15/12/2011, publicada no D.O.U. em 20/12/2011, seção 2, página 19.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: que a candidata não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01; resolve:

Nº 314-Art.1º - Revogar a nomeação de DIANA MOURA VAS-CONCELOS, aprovada no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 012/2010, na 2ª colocação do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nomeada através da Portaria nº 2.761, de 15/12/2011, publicada no D.O.U. em 20/12/2011, seção 2, página

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01; resolve:

Nº 315-Art.1º - Revogar a nomeação de CARLOS EDUARDO AN-DRADE DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 012/2010, na 5ª colocação do cargo de Auxiliar em Administração, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, nomeado através da Portaria nº 2.709, de 07/12/2011, publicada no D.O.U. de 12/12/2011, seção 2, página

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011; o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

Nº 316-Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de MÉDICO - ÁREA/CLÍNICA MÉDICA, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, MARTHA DÉBORA LIRA TENÓRIO TEIXEIRA, noras semanais, MARTHA DEBORA LIRA TENORIO TEIAEIRA, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, passão 1, refeira 12, ser profésica de propara 23.44711.

08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 334711. Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011; o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

Nº 317-Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "C", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, JEANE FERNANDES OLIVEIRA, aprovada na 6ª colocação do referido cargo, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público de Provas do Edital nº Necessidades Especiais, no Concurso Publico de Provas do Edital no 12/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 0214433

12, com código de vaga nº 0214433.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011; o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH, resolve:

 N° 318-Art.1° - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de BI-BLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de do horas semanais, JOSÉ NAIRSON MARTINS OLIVEIRA, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011,

seção 1, página 12, com código de vaga nº 0862795.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DO TOCANTINS**

ATO Nº 8, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU Nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de MARIA ALZIRA GARCIA DE FREITAS, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Campus de Palmas, no curso de Ciências da Saúde - Nutrição, conforme o Edital Nº 052/2011, Resultado Final, de 17/06/2011, publicado no DOU de 20/06/2011, objeto do Edital Nº 031, de 19/04/2011, publicado no DOU de 20/04/2011, constante no Processo de Seleção Nº 23101.002226/2011-73 e de acordo com as disposições contrida no Lois 8.745/20. de 00/12/1002 amblicado com as Processo de Seleção N° 23101.002226/2011-73 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. Contratação feita para suprir a vacância do Código de Vaga N° 24, da Seleção Pública Simplificada para o cargo de Professor Temporário, objeto do Edital N° 031, de 19/04/2011, publicado no DOU de 20/04/2011. A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

ALAN BARBIERO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIA Nº 40. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, re-

Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efe-Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob regime de trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, Classe D, Nível 01, nos termos do art. 9°, inciso I e art. 10, da Lei n° 8.112/90, e do art. 113, §§ 1° e 2° e inciso I da Lei n° 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público n° 01/IFAC/2010, publicado no D.O.U. n° 23, de 03/02/2010, homologado pelo Edital Complementar n° 15, de 19/04/2010, publicado no D.O.U. n° 74, de 20/04/2010 e Edital Complementar n° 16, de 06/05/2010, publicado no D.O.U. n° 86, de 07/05/2010, no D.O.U. nº 86, de 07/05/2010,

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

	Área		Lotação
0844102	Psicologia		Sena Madurei-
	_	da Cósta	ra
0846402	Química	Adriano Martinez	Sena Madurei-
	-	Basso	ra
0846412	Agronomia	Janiffer Peres de	Xapuri
	Ü	Oliveira	•

MARCELO MINGHELLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN-CIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o teor do Me-......a.gois regais e estatutarias; CUNSIDERANDO o teor do Memorando nº. 064/2011/DIPESP/CMC/IFAM, datado de 05 de dezembro de 2011, resolve :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2012, a servidora LÚCIA SCHUCH BOEIRA, matrícula SIAPE nº. 1179658, da Função Gratificada de Coordenadora de Pós-Graduação, do Campus Manaus Centro, código FG-01.

SANDRA MAGNI DARWICH

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os fatos narrados no Memorando nº 01/2012-UNICOR/IFAM, de 04/01/2012, relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23042.000350/2011-46, re-

I. Designar os servidores ITACIARA MALCHER FONSE-I. Designar os servidores ITACIARA MALCHER FONSE-CA - Assistente Social, matrícula no SIAPE nº 1796896, CPF Nº 679.723.142-68, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; CLEITON BORGES DE OLIVEIRA - Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1584802, CPF nº 737.940.662-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM - Campus Manaus Centro; e ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula no SIAPE nº 1214717, CPF nº 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de dar continuidade aos trabalhos Comissão de Inquérito incumbida de dar continuidade aos trabalhos referentes à instrução do referido processo, consoante com disposto no art. 143 e 146 da Lei nº 8.112/90.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o disposto no art. 152 e § 1º,

c/c o art. 238 da Lei nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual prazo mediante justificativa fundamentada.

III. Os trabalhos da Comissão desenvolver-se-ão com observância ao disposto nos artigos 153, 156 e Parágrafo único do art. 150 da Lei nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS